



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 3064, terça-feira, 06 de outubro de 2026

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO Nº 74121, de 06 de outubro de 2026.

Decreta luto oficial de 3 (três) dias em razão do falecimento do artista Juarez Machado

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 68, IX, da Lei Orgânica do Município, e art. 16 do Decreto nº 8.395, de 4 de dezembro de 1997,

considerando o falecimento do artista joinvilense Juarez Machado, nascido na cidade em 16 de março de 1941 e formado pela Escola de Música e Belas Artes do Paraná, em Curitiba;

considerando a visibilidade internacional de seu trabalho por diferentes vertentes das artes, sendo este pintor, escultor, escritor, desenhista, ator, chargista, mímico, caricaturista e produtor de cenários, figurinos e videocliques, ajudando a propagar o nome de Joinville;

considerando que o artista recebeu, em 2015, a Medalha do Mérito Princesa Dona Francisca, a maior honraria concedida pela cidade de Joinville, por suas contribuições para o engrandecimento de Joinville. E, em 1982, o título de Cidadão Benemérito pela Câmara de Vereadores de Joinville;

considerando que recebeu diversos prêmios e condecorações, como o prêmio da 5ª Bienal de Arte da Itália, o prêmio Cenários em Televisão, o prêmio “Barriga Verde” de Artes Plásticas de Santa Catarina e o prêmio Nakamori (Japão) pelo melhor livro infantil;

considerando ser Juarez Machado o autor do painel “O Grande Circo”, na fachada do Centreventos Cau Hansen, símbolo da cidade de Joinville. O mural de 90 metros quadrados, composto por 963 peças cerâmicas pintadas à mão, embeleza a fachada do Centreventos Cau Hansen. No complexo, o artista também dá nome ao Teatro Juarez Machado; e

considerando a relevância do Instituto Juarez Machado, inaugurado em 2014 no antigo endereço da casa dos pais do artista, que guarda obras do joinvilense e abre espaço para a promoção das obras de outros nomes do cenário local, nacional e internacional.

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do artista Juarez Machado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 06/10/2026, às 19:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31173822** e o código CRC **B6A6CC68**.